

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

LEI Nº 002/91

EMENTA: Dá-se nome de Rua e adota outras providências.

o prefeito do município do surubim; faço saber que à câmara municipal do "queubim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO, uma das Artérias desta cidade, a critério do Chefe º do Poder Executivo Numicipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-so as disposições em **con**trário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 20 de fevereiro de 1991.

HOMERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -